



	<b>CONCORRENCIA</b>						
10	Insulina Lispro 100UI/ml refil c/3ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	276233	FR	800	55,100	44.080,000	
11	Metilfenidato, cloridrato 10mg comp. - <b>COTA</b> <b>PRINCIPAL</b>	272320	COMP	140.400	0,840	117.936,000	BQ
12	Metilfenidato, cloridrato 10mg comp. - <b>COTA</b> <b>RESERVADA ME/EPP</b>	272320	COMP	15.600	0,840	13.104,000	
13	Periciazina 1% sol.oral fr.c/20ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	300988	FR	600	12,350	7.410,000	
14	Permanganato de Potássio 100mg comp <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	327699	COMP	5.000	0,740	3.700,000	
15	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml sol.oral fr.c/60ml - <b>COTA</b> <b>PRINCIPAL</b>	448595	FR	40.320	4,290	172.972,800	OK
16	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml sol.oral fr.c/60ml - <b>COTA</b> <b>RESERVADA ME/EPP</b>	448595	FR	4.480	4,290	19.219,200	
17	Saccharomyces Boulardii-17 liofilizado 200mg cáps <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	449023	CÁPS	2.000	3,000	6.000,000	
18	Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetoprima 40mg/5ml susp.oral fr.c/50ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	308884	FR	3.500	8,000	28.000,000	
19	Vitamina C 500mg/5ml injet. amp.c/5ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	271687	AMP	2.500	0,870	2.175,000	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 747.809,00</b>		
<b>ITEM 10 - A empresa vencedora do medicamento referente ao item 10 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL C/ 3ML, deverá fornecer a caneta de aplicação permanente compatível com o refil de insulina adquirido.</b>							
<b>ITENS 15 e 16 - A empresa vencedora do medicamento referente aos itens 15 e 16 - PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. ORAL FR.C/60ML deverá fornecer</b>							



seringa dosadora em ml com tampa de proteção c/ 10ml ou pipeta dosadora em ml c/ 10ml, para cada frasco. Não aceitaremos copo medidor.

**1.2.** O objeto deste Registro de Preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 659, de 20 de dezembro de 2022.

**1.3.** Os bens objetos deste Registro de Preços são caracterizados como comuns.

**1.4.** A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**1.5.** A Ata de Registro de preços trará maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A fundamentação do Registro de Preços e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

**2.2.** O objeto do Registro de Preços está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Os requisitos do Registro de Preços se encontram pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

### **Subcontratação**

**4.2.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

**5.1.** Os bens serão entregues parceladamente. O prazo de entrega deve ser de 10 (dez) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.